

PORTARIA-SEI № 82, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO, requerimento do servidor **MOYSES DAVID DE SOUZA FILHO** que deu origem ao Processo nº 03110007.002297/2022-14;

CONSIDERANDO, Parecer da Coordenadoria Jurídica (16426589);

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **MOYSES DAVID DE SOUZA FILHO,** cargo de assistente administrativo C3-PII-F3, com admissão em 10/10/1976, no sentido de lhe serem concedidos a conversão de 1/3 da licença prêmio, em abono pecuniário, referente ao 4º decênio de 10/10/2006 à 10/10/2016, no mês de novembro de 2022, como demonstrado o seu requerimento.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, cientifique-se, cumpra-se.

Natal/RN, 16/09/2022

(assinatura eletrônica) FLÁVIO MORAIS Diretor Presidente - CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS**, **Diretor Presidente**, em 16/09/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 16448380 e o código CRC **0D7E97FF**.

Referência: Processo nº 03110007.002297/2022-14

SEI nº 16448380